PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2986, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SUSPENDE ANDAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO N° 516576, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada através da Portaria n° 2641 de 10 de junho de 2019, conforme Mem. N° 005/2019, protocolizado sob o n° 525747, datado de 28 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- Suspender andamento do Processo Administrativo de Responsabilização n° 516576 de 29 de abril de 2019, no período de 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, a fim de preservar o direito ao gozo de férias por parte de membros da Comissão.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito